ATA NÚMERO DOIS
ADMISSÃO/EXCLUSÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE RECOLHA DE RESIDUOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sitas na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 21850/2026/2, de 3 de setembro, publicado na 2.ª Série, n.º 171, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de **Presidente** – André Augusto Gomes, Chefe da Divisão da Gestão de Resíduos Urbanos, na qualidade de **1.º Vogal Efetivo** – Sandra Isabel Gomes Gouveia, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recolha de Resíduos, e na qualidade de **2.º Vogal Efetivo** – Natacha Silva Castro, Assistente Técnica Divisão de Gestão de Pessoas:

Ponto Um – Inexistência de conflitos de interesses;

Ponto Dois – Análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir e excluir.

Entrando na ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade:

Ponto Um - O Júri declara, com base na lista de candidatos anexa, que não se encontra em situação conhecida de impedimento, nos termos previstos no artigo 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Também assim, a inexistência de conflitos de interesses, em conformidade com os artigos 19.º e 20.º do Código de Ética e de Conduta do Município de Oeiras, comprometendo-se, em caso de ocorrência superveniente dos mesmos, a dar disso imediato conhecimento ao órgão competente, suspendendo a sua ação no procedimento.

Ponto Dois – Foram apresentadas/analisadas setenta e cinco **(75)** candidaturas, tendo o Júri aprovado a lista provisória de candidatos a admitir e a excluir, ordenados alfabeticamente, com indicação do respetivo motivo no caso de proposta de exclusão, que consta do **Anexo I** à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos propostos para exclusão serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data da notificação, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão.

Os candidatos devem utilizar o formulário tipo "*Exercício do Direito de Audiência Prévia*" disponível em https://www.oeiras.pt/documentos-legislacao, dirigido à Presidente do Júri, entregando-o pessoalmente no balcão de atendimento geral da Câmara Municipal de Oeiras, sito no edifício Paços do Concelho, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras ou ainda por correio eletrónico para o endereço dgp-recrutamento@oeiras.pt.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas doze e quinze minutos, da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

PRESIDENTE	**1.º VOGAL EFETIVO**	**2.º VOGAL EFETIVO**
André Augusto Gomes / 500745943 Assinado de forma digital por André Augusto Gomes / 500745943 Dados: 2026.10.28 12:24:41 Z	Sandra Isabel Gomes Gouveia / 500745943 Assinado de forma digital por Sandra Isabel Gomes Gouveia / 500745943 Dados: 2026.10.28 15:21:12 Z	Natacha Ingrid da Silva Castro / 500745943 Assinado de forma digital por Natacha Ingrid da Silva Castro / 500745943 Dados: 2026.10.28 16:11:25 Z